



RESOLUÇÃO TJD/ FUNEC Nº 27, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Institui e nomeia a 1ª Comissão TJD/FUNEC, e dá outras providências.

O Presidente do Tribunal de Justiça da Fundação de Esportes de Corumbá-FUNEC, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições, conforme Portaria FUNEC nº 004/2021;

Considerando os artigos 18 e 37 de Regulamento Geral do Campeonato Corumbá de Futebol Amador “Série A”- 2021;

Considerando a Portaria FUNEC nº 004, de 07 de outubro de 2021, que Instituiu o Tribunal de Justiça Desportiva da FUNEC;

RESOLVE:

Artigo 1º-Fica criada a 1º comissão disciplinar da Fundação de Esportes de Corumbá.

Artigo 2º- A comissão tem a responsabilidade de julgar recursos, denúncias e demais infrações cometidas no âmbito do futebol amador em Corumbá, em primeira instância.

Artigo 3º- Fica a 1ª Comissão composta dos seguintes membros:

I - OSVALDO GONÇALVES JÚNIOR - PRESIDENTE

II- RODRIGO LOPES MACHADO - PROCURADOR

III- GUSTAVO ADOLFO FIORI ADELAIDO GONÇALVES - AUDITOR

IV- OLÍVIO BRAGA - AUDITOR

V- ELIZAEEL RAMOS SECRETÁRIO GERAL

Artigo 4º A designação para compor a comissão disciplinar da Fundação de Esportes de Corumbá, não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Artigo 5º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 07 de outubro de 2021.

REGINALDO COUTINHO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA FUNDAÇÃO DE
ESPORTES DE CORUMBÁ